



**:- PORTARIA N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, Psicólogo, 30 (trinta) dias a partir de 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2015 a 09 de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 10 de agosto de 2015 a 15 de março de 2022 – Processo Administrativo n.º 5317/2022;
- **GESSICA CRISLAINE DE OLIVEIRA**, Agente de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2015 a 19 de julho de 2020 – Processo Administrativo n.º 5442/2022;
- **MARCOS BRUNO FERREIRA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2021, que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 03 de fevereiro de 2016 a 08 de setembro de 2022 – Processo Administrativo n.º 5343/2022;
- **SILVIA DE ALMEIDA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2021, que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 10 de fevereiro de 2016 a 15 de setembro de 2022 – Processo Administrativo n.º 5154/2022;
- **VAGNER VINICIUS MIYAZATO**, Fiscal, 30 (trinta) dias a partir de 06 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2015 a 11 de maio de 2020 – Processo Administrativo n.º 3942/2022;



Continua...



**:- PORTARIA N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2.023/Concl. -:**

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 03 de janeiro de 2023, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*